



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2015

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

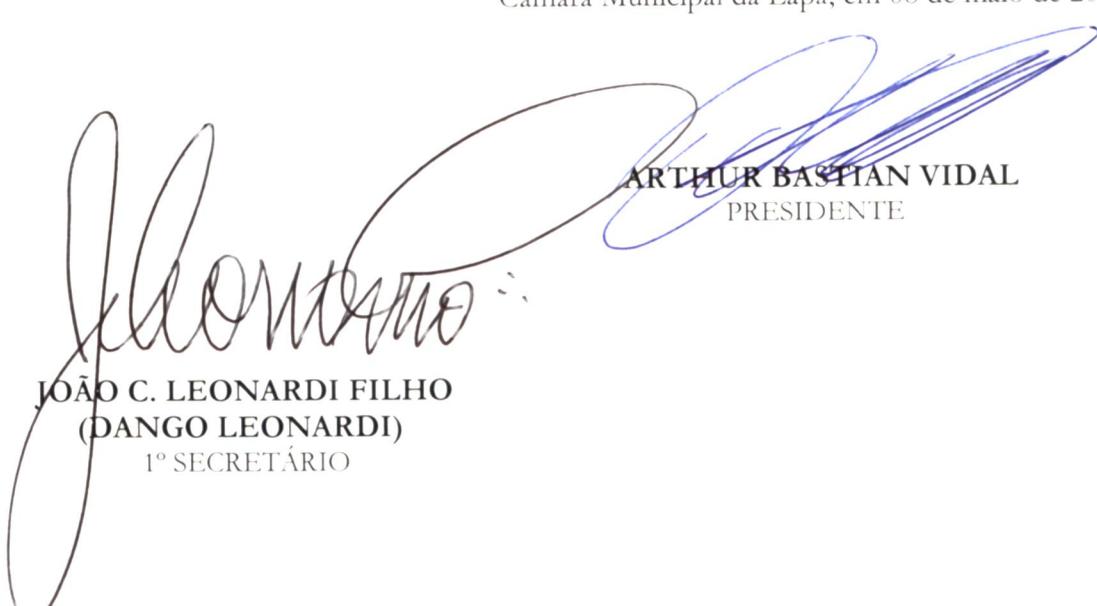
Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2009.

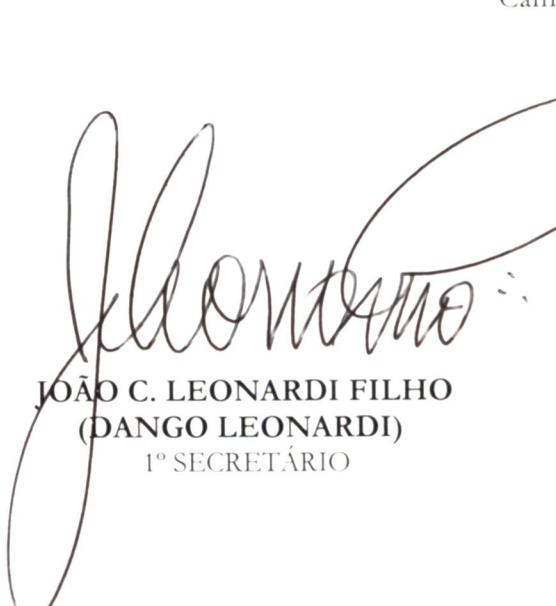
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**
e esta Presidência **D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais do Exercício Financeiro referente ao ano de 2009, nos termos do Acórdão nº 454/14 – Primeira Câmara, de 03 de dezembro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de maio de 2015.


ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE


JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
1º SECRETÁRIO